



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 490/2015 São Luís, de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1206/2015,

### R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/5/2015, o prazo estipulado na Portaria GP nº 244, de 12 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis do Tribunal nos autos do protocolo administrativo nº 1206/2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva